



INDICAÇÃO Nº 046/2014

Emenda: Reforma da Escola Pingo de Gente I, no Bairro Mangueira.


Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja reformada a **Escola Pingo de Gente I na Mangueira.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária devido às más condições da escola.

**Sala das Sessões,
18 de Fevereiro de 2014**


RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador

APROVADO	
Por. <u>6</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>18/02/14</u>	
Presidente	

8/02/14